

LEI ORDINÁRIA Nº 1766

de 10 de maio de 2017

“Altera a denominação da Avenida Federal, Bairro Piracema, para Avenida Michel Pedro José.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

LEI ORDINÁRIA Nº 1.766/2017, DE 10/05/2017 “Altera a denominação da Avenida Federal, Bairro Piracema, para Avenida Michel Pedro José.” O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica alterada a denominação da Avenida Federal, para “Avenida Michel Pedro José”, localizada no Bairro Piracema, na cidade de Coxim-MS.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de maio de 2017. ALUIZIO SÃO JOSE
Prefeito Municipal Coxim/MS*

Gabinete do Prefeito Municipal, 10/05/2017

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1766/2017 - 10 de maio de 2017